



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei N°. 006/2011, 03 de Março de 2011.

Aprovado em sessão de 21 03 2011

Por Unanimidade votos favoráveis

Valério Fernando de Jesus
Presidente

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado a Secretaria de Agricultura para atender a despesa com a **“EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOQUER”**.

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **1.115 – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOQUER**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo

R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 150.000,00

TOTAL

R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminando abaixo :

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 10 – Setor de Cultura

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 46 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: **2.043 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo

R\$ 25.000,00

3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 70.000,00

TOTAL

R\$ 110.000,00

Av. Cuiabá, s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066) 3529 1218/3529-1298

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade : 02 – Setor de Serviços Urbanos

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 59 – Habitação

Projeto/Atividade: 1.011 – **CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações

R\$ 40.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade : 02 – Setor de Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 60 – Urbanismo

Projeto/Atividade: 1.015 – **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade : 02 – Setor de Serviços Urbanos

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 59 – Habitação

Projeto/Atividade: 1.012 – **LOTEAMENTO POPULAR**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações

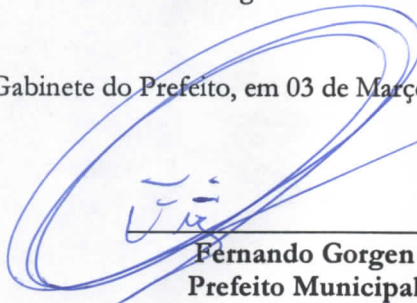
R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2011.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 03 de Março de 2011.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 006/2011

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

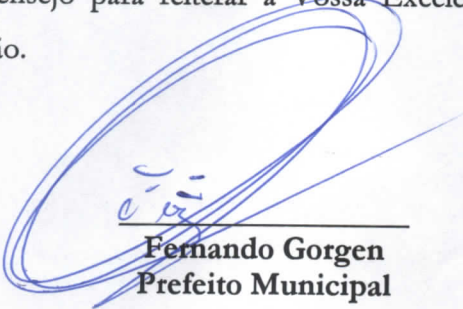
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial -na criação da despesa **“EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOQUER”**, para a Secretaria de Agricultura, que será realizado no município, afim de atender os anseios das empresas e dos munícipes na realização deste grande evento.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal